

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 003 - Distribuição gratuita - 24 de março de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssiuss Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapim Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

DECISÃO

PROCESSO Nº: 005.006243/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO -
APADA**

**RUA DÉLIO GOMES FERREIRA Nº 665
PARQUE DAS PALMEIRAS – A. REIS.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da CG nº 008/05 e o Certificado de Auditoria nº 012/05, ambos datados de 24/02/05, que se encontram às folhas 099 e 100 respectivamente, acolho-os *in totum*, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA – Rua Délio Gomes Ferreira 665, Parque das Palmeiras – A. Reis, ora *sub examine*. Segue para ser publicado e após enviar a GC.CGM para as providências cabíveis.

Angra dos Reis, 10 de março de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

PROCESSO Nº: 001.008647/2004

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CAMPO BELO

RUA DAS PALMAS, 141 – CAMPO BELO

ANGRA DOS REIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da CG nº 010/05 e o Certificado de Auditoria 016/05, ambos datados de 03/03/05, que se encontram às folhas 538 e 539 respectivamente, acolho-os *in totum*, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação Beneficente do Campo Belo – Rua das Palmas, 141, Campo Belo – A. Reis, ora *sub examine*.

Segue para ser publicado e após enviar a GC.CGM para as providências cabíveis.

Angra dos Reis, 10 de março de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: Associação Nelson de Taekwon-Do

Processo nº: 15154/2003

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 006/03, emitido pela Controladoria- Geral do Município folha 086 aprovo, a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à ASSOCIAÇÃO NELSON DE TAEKWON-DO, referente ao exercício financeiro de 2003, no valor de R\$ 06.034,99 (seis mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), com fulcro no art. 1º, incisos III e IV do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Controladoria-Geral do Município

RESOLUÇÃO N.º 01/2005/CGM DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2005.
 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos art.ºs 8º e 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005, na forma dos Anexos .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
 Controlador-Geral do Município

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Controladoria-Geral do Município

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2005

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES	50.137.340,00	39.870.455,00	39.492.400,00	129.500.195,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.792.890,00	6.244.150,00	5.498.542,00	23.535.582,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	8.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	248.290,00	234.150,00	235.662,00	718.102,00
RECEITA DE SERVIÇOS	295.000,00	300.000,00	301.000,00	896.000,00
TRANSFER. CORRENTES	33.984.840,00	29.272.955,00	29.623.100,00	92.880.895,00
TRANSFER. DA UNIÃO	7.342.900,00	7.011.900,00	6.445.400,00	20.800.200,00
TRANSFER. DO ESTADO	23.206.000,00	18.887.000,00	19.951.000,00	62.044.000,00
TRANSFER. MULTIGOV	3.400.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	9.700.000,00
TRANSFER DE CONVENIOS	35.940,00	224.055,00	76.700,00	336.695,00
OUTRAS REC. CORRENTES	1.116.320,00	1.119.200,00	1.134.096,00	3.369.616,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	135.000,00	-	1.235.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(3.560.000,00)	(2.941.000,00)	(3.139.000,00)	(9.640.000,00)
TOTAL RECEITAS	47.677.340,00	37.064.455,00	36.353.400,00	121.095.195,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	41.327.113,00	40.944.911,00	43.368.781,00	255.141.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.990.934,00	5.316.934,00	6.102.550,00	40.946.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	2.713.000,00	16.213.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	237.174,00	237.174,00	240.550,00	1.433.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.796.000,00
TRANSFER. CORRENTES	30.963.013,00	31.385.811,00	32.748.281,00	187.978.000,00
TRANSFER. DA UNIÃO	7.217.900,00	7.593.900,00	7.172.000,00	42.784.000,00
TRANSFER. DO ESTADO	20.472.000,00	20.434.000,00	21.550.000,00	124.500.000,00
TRANSFER. MULTIGOV	3.200.000,00	3.300.000,00	3.487.000,00	19.687.000,00
TRANSFER DE CONVENIOS	73.113,00	57.911,00	539.281,00	1.007.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	1.135.992,00	1.004.992,00	1.264.400,00	6.775.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000,00	6.000,00	1.242.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(3.194.000,00)	(3.219.000,00)	(3.375.000,00)	(19.428.000,00)
TOTAL RECEITAS	38.133.113,00	37.726.911,00	39.999.781,00	236.955.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Controladoria-Geral do Município

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2005

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	SUBTOTAL
Despesas Correntes	25.623.997,00	16.400.677,00	16.842.617,00	15.729.272,00	74.596.563,00
Pessoal e encargos	9.998.750,00	8.465.600,00	8.630.900,00	8.630.900,00	35.726.150,00
Juros e encargos da dívida	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.050.000,00
Outras despesas correntes	15.362.747,00	7.672.577,00	7.949.217,00	6.835.872,00	37.820.413,00
Despesas de Capital	1.808.833,00	1.858.833,00	1.946.333,00	1.943.233,00	7.557.232,00
Investimentos	1.725.833,00	1.775.833,00	1.813.333,00	1.860.233,00	7.175.232,00
Inversões financeiras	-	-	50.000,00	-	50.000,00
Amortização da dívida	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	332.000,00
Reserva de contingencia	1.000.000,00	985.000,00	301.500,00	301.500,00	2.588.000,00
Total	28.432.830,00	19.244.510,00	19.090.450,00	17.974.005,00	84.741.795,00
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SUBTOTAL
Despesas Correntes	15.286.157,20	16.053.617,00	15.891.417,00	17.381.730,00	64.612.921,20
Pessoal e encargos	8.630.900,00	8.630.900,00	8.630.900,00	8.630.900,00	34.523.600,00
Juros e encargos da dívida	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.050.000,00
Outras despesas correntes	6.392.757,20	7.160.217,00	6.998.017,00	8.488.330,00	29.039.321,20
Despesas de Capital	2.233.792,80	2.176.833,00	2.171.833,00	2.085.133,00	8.667.591,80
Investimentos	2.150.792,80	2.093.833,00	2.038.833,00	2.002.133,00	8.285.591,80
Inversões financeiras	-	-	50.000,00	-	50.000,00
Amortização da dívida	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	332.000,00
Reserva de contingencia	301.500,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00	1.206.000,00
Total	17.821.450,00	18.531.950,00	18.364.750,00	19.768.363,00	74.486.513,00

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
Despesas Correntes	16.307.216,00	16.768.327,00	17.474.277,00	17.786.895,80	68.336.715,80
Pessoal e encargos	8.630.900,00	8.630.900,00	10.054.450,00	11.632.000,00	38.948.250,00
Juros e encargos da dívida	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.050.000,00
Outras despesas correntes	7.413.816,00	7.874.927,00	7.157.327,00	5.892.395,80	28.338.465,80
Despesas de Capital	1.940.134,00	2.108.234,00	2.003.834,00	2.131.774,20	8.183.976,20
Investimentos	1.857.134,00	2.025.234,00	1.920.834,00	2.044.774,20	7.847.976,20
Inversões financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da dívida	83.000,00	83.000,00	83.000,00	87.000,00	336.000,00
Reserva de contingencia	301.500,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00	1.206.000,00
Total	18.548.850,00	19.178.061,00	19.779.611,00	20.220.170,00	77.726.692,00

LE IN° 1.524, DE 09 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Waldemiro Onório**, o logradouro público já conhecido com o referido nome, com início no Lote 39 e término no Lote 01, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LE I N° 1.525, DE 09 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Alice de Souza**, o logradouro público já conhecido com o referido nome, com início no Lote 22 e término no Lote 38, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LE I N° 1.526, DE 09 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Almerindo Teixeira**, o logradouro público já conhecido com o referido nome, com início no Lote 10 e término no Lote 601, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LE I N° 1.527, DE 09 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Ladeira do Hugo**, o logradouro público conhecido com o referido nome, com início na casa nº 02, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.529, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Evangelina da Conceição**, o logradouro público conhecido como **Rua do Vidinho**, com início no Lote 10 e término no Lote 601, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.530, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE GARATUCAIA”.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Monte 68**, o logradouro público já conhecido com o referido nome, com início na Rodovia Rio-Santos, na localidade de Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 440/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal “Esporte Total e Notícias”, edição nº 470, de 11/02/2005,

Onde se lê:

“..., Matrícula **391**,...”

Leia-se:

“..., Matrícula **2689**,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 487/2005, datada de 04 de janeiro de 2005,

no Jornal “Esporte Total e Notícias”, edição nº 470, de 11/02/2005,

Onde se lê:

“..., das Escolas Municipais Grataú e Professor Francisco **Antônio** de Oliveira Diniz,...”

Leia-se:

“..., das Escolas Municipais Grataú e Professor Francisco **de Assis** de Oliveira Diniz,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 488/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal “Esporte Total e Notícias”, edição nº 470, de 11/02/2005,

Onde se lê:

“..., **VALDA MELLO GONÇALVES**, ...das Escolas Municipais Grataú e Francisco **Antônio** de Oliveira Diniz,...”

Leia-se:

“...**VALDA MELLO GONSALVES**, ...das Escolas Municipais Grataú e Francisco **de Assis** de Oliveira Diniz,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 500/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal “Esporte Total e Notícias”, edição nº 470, de 11/02/2005,

Onde se lê:

“...,das Escolas Pedro Soares e **do Aventureiro**,...”

Leia-se:

“...,das Escolas Pedro Soares e **Osório Manoel Corrêa**,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 501/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal “Esporte Total e Notícias”, edição nº 470, de 11/02/2005,

Onde se lê:

“..., **NILTON MARTINS CARDOSO**,...das Escolas Pedro Soares e **do Aventureiro**,...”

Leia-se:

“..., **NILTON MARTINS CARDOSO**, ...das Escolas Pedro Soares e **Osório Manoel Corrêa**,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 502/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 470, de 11/02/2005,
Onde se lê:
 "..., NARA BARROSO DA CONCEIÇÃO, ...das Escolas Pedro Soares e do Aventureiro,..."
Leia-se:
 "..., NARA BARROSO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ...das Escolas Pedro Soares e Osório Manoel Corrêa,..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 636/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 468, de 02/02/2005,
Onde se lê:
 "..., para o Cargo em Comissão de Apoio Técnico, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, **Símbolo CC-5,...**"
Leia-se:
 "..., para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Comunitário e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, **Símbolo CC-3, ...**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 637/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 470, de 11/02/2005,
Onde se lê:
 "..., para o Cargo em Comissão de Coordenador de Urgência Médica, da Gerência de Atenção Referenciada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4,..."
Leia-se:
 "..., para o Cargo em Comissão de Gerente de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3,..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

PORTARIA Nº 797/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2005/SMF, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 16 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR WALMIR TADEU DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Lançamento e Controle, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência do Imobiliário, da Subsecretaria de Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM
 Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.508, de 30 de dezembro de 2004, efetuada no Jornal Esporte Total e Notícias, Edição nº 463, de 31/12/2004, página 74,
Onde se lê:
"Art.2º. É fixado em **vinte e oito inteiros e dois centésimos por cento** do subsídio do Prefeito do Município o subsídio do Vice-Prefeito, observado o disposto nos artigos 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição da República e art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003".

Leia-se:

"Art.2º. É fixado em **quarenta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento** do subsídio do Prefeito do Município o subsídio do Vice-Prefeito, observado o disposto nos artigos 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição da República e art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003".

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 09 de março de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 4.030, de 11 de fevereiro de 2005**, efetuada no Jornal "Esporte Total e Notícias", Edição nº 471, de 16 de fevereiro de 2005, na página 16,

Onde se lê:

"Art.1º. Fica nomeada MARIA CÂNDIDA FERREIRA DE OLIVEIRA,"

Leia-se:

"Art. 1º .Fica Nomeada MARIA CÂNDIDA FERNANDES DE OLIVEIRA,....."

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 3.997, de 11 de fevereiro de 2005**, efetuada no Jornal "Esporte Total e Notícias", Edição nº 471, de 16 de fevereiro de 2005, na página 10,

Onde se lê:

"Art.1º. Fica nomeado ADRIANO DA SILVA MATOS,....."

Leia-se:

"Art. 1º .Fica Nomeado ADRIANO DA SILVA SANTOS,....."

PORTARIA Nº 782/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2005/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO DOS REIS FOLGOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Bonfim e Vila Velha, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 786/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/PPP/05, da Comissão Processante Permanente, datado de 22 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 832/2004, de 03 de dezembro de 2004.
Art. 2º. Fica autorizada a Comissão Processante Permanente –CPP, a efetuar a apuração total dos fatos narrados no Processo TCE nº 211.200-1/02, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 791/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 044/2005/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 07 de março de 2005,

RESOLVE:

CRIAR a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, designando para compô-la os seguintes servidores:

PRESIDENTE: CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SUPLENTE: RUIVAR MAGACHO DE ANDRADE

MEMBROS: MARCOS ANDRÉ MARQUES DA SILVA
 MAURO RIBEIRO GARCIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 792/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR DALVA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 793/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2005/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 16 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "F", Matrícula 3307, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 794/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 205/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR EDENILZE ALVES FERREIRA, Auxiliar de Berçário, Nível III, Padrão "A", Matrícula nº 12252, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo à Educação Comunitária, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 18 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 795/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 232/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA REGINA PRATES DA SILVA, Professor MG-E1, Matrícula 1153, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 796/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 236/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR EDYR AFFONSO JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos e Inovação, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 798/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA MACHADO BRAGA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Serviço de Pronto Atendimento - SPA da Japuiba, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 800/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA VENTURA GONZALES, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro de Atendimento Psicossocial II - CAPS, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 801/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON SILVA MEDEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 802/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARIO NASCIMENTO ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 08 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 803/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-028/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 23 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRA MOTTA DE ARINELI BRAGA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Obras, da Seção de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 804/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/05/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUIGINA BORTOLAZZO CELESTINO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Serviço de Pronto Atendimento - SPA da Japuiba, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 805/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 806/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR GILSON CAVALCANTE PAZ, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 807/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR PATRÍCIA FERRAZ ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, da Gerência de Projetos de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 808/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS SOARES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 809/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CÉSAR AUGUSTO MARTINS PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Técnico, do Departamento de Produção e Reconstrução de Moradias, da Coordenação de Desenvolvimento de Programas Habitacionais, da Gerência de Projetos de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 810/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio de Projetos, do Departamento de Regularização Fundiária, da Coordenação de Programas de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 811/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/05/SH, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA DUARTE LOBO DANIEL, Agente de Informações Turísticas, Nível IV, Padrão "F", Matrícula 2986, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, da Coordenação de Programas de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 812/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 14 de março 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JARDEL AVELAR TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 813/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-039/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GONÇALO DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional do Perequê, da Seção de Coordenação Regional Sul, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 814/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 14 de março 2005,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO MENEZES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 815/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 14 de março 2005,

RESOLVE:

NOMEAR VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 816/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2005/SAG, da Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR KELLY MARA MONTEIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Agricultura, da Coordenação de Agricultura, da Gerência de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 10 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 817/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2005/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS ADRIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Abraão, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 818/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2005/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOAQUIM SÉRGIO DE OLIVEIRA PIRES, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Perequê, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 819/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 021/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 10 de março 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GONÇALO DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Administrativos da Região 4, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 820/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-041/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR SILVIA PINTO COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do SAAE

PORTARIA Nº 821/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-040/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR NAOR RAMOS, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Educação Ambiental, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 822/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VALCILENE DE PAIVA ROCHA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 823/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 169/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 17 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 15 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 824/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-042/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO GONÇALVES DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional do Perequê, da Seção de Coordenação Região Sul, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 825/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-043/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GONÇALVES CRUZ FILHO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional das Ilhas, da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 826/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-044/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS CARLOS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Educação Ambiental, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 827/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-045/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 10 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR NAOR RAMOS, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 10 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 828/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ARONILDO BARBOSA FERREIRA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Aqüicultura, da Coordenação de Aqüicultura, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 829/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA LEAL, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Aqüicultura, da Coordenação de Aqüicultura, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 830/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CARMELINO MARQUES DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção de Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura Pesqueira, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 831/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Aqüicultura, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 832/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DE SOUSA GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Pesca, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 833/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 14 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 834/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ARONILDO BARBOSA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesca, da Coordenação de Pesca, da Gerência de Aqüicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 835/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 171/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 18 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 16 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO Nº 156/PPP/01
SERVIDOR: CELSO KREIMER
DESPACHO

Versa o presente feito, sobre sindicância visando apurar irregularidades ocorridas em virtude de cobrança indevida dos serviços médicos garantidos pelo SUS, que tiveram início no Proc. Adm. 6584/98, que se encontra fazendo parte integrante da sindicância ora examinada.

Assim, considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo à Sindicância supracitada instaurada pela Portaria nº 156/PPP/01, de 23.10.2001, para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo já mencionado, em relação ao servidor **CELSO KREIMER**, médico, matrículas nºs 4036 e 4711, **DECIDO**, de conformidade com o apurado nos autos do procedimento, a instauração de Processo Disciplinar, visando assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, segundo assegura a Carta Magna.

Dê-se ciência ao servidor e Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2003.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 192/PPP/03
SERVIDORA: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CANANÉIA
DESPACHO

Versa o presente feito sobre denúncia por falta de decore na repartição, trazidas pelo MM. Nº 785/02/ADAP/SDR/SS, instruído pelos documentos de fls. 02/04 e demais documentações comprobatórias que instruem o presente. O presente procedimento seguiu os ditames legais e foi assegurado o princípio da ampla defesa e do contraditório, sendo devidamente citado conforme se verifica às fls.10, com Termo de Interrogatório as fls. 11/12, e Termo de Acareação às fls. 16 e, finalmente foi apresentada sua defesa conforme consta às fls. 17/19.

Ao final, temos o relatório da (CPP) pugnando pela aplicação de Pena de Suspensão à servidora Creusa Maria Oliveira Cananéia, mat. 8791, lançando-se nos registros funcionais.

Diante do exposto decido:

O procedimento foi devidamente instruído e todos os fatos foram devidamente apurados como bem demonstra as informações constantes do presente, ratificando os termos da denúncia e sendo confessado pela própria servidora. Assim, acolho o r. relatório da CPP e seja aplicada a PENA DE SUSPENSÃO à servidora CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CANANÉIA, mat.: 8791, pelo período de dez dias úteis sem a percepção de salário com fulcro no art. 111, II c/c 115, X da Lei 412/95, fazendo-se as anotações na sua ficha funcional junto ao ADPE.

Publique-se e cumpra-se e registre-se, dando-se ciência à servidora.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2003.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 198/PPP/03
SERVIDOR: KETSON DA SILVA VENÂNCIO
DESPACHO

Versa o presente feito sobre denúncia de lesão aos cofres públicos, trazidos pelo MM. Nº 228/ADTR/02, instruído pelos documentos de fls. 03/09 e demais documentações comprobatórias que instruem o presente.

O presente procedimento seguiu os ditames legais e foi assegurado o princípio da ampla defesa e do contraditório, sendo devidamente citado conforme se verifica às fls.13. Todavia não compareceu na audiência e foi declarada sua revelia conforme consta da assentada de fls. 14 e Termo de Revelia às fls. 15. Por conseguinte foi-lhe nomeado Defensor Dativo, ocasião em que foi apresentada sua defesa conforme se verifica às fls. 17/19.

Ao final temos o relatório da (CPP) pugnando pela aplicação de Pena de Suspensão ao servidor Ketson da Silva Venâncio, mat. 4776, lançando-se nos registros funcionais.

Diante do exposto decido:

O procedimento foi devidamente instruído e todos os fatos foram devidamente apurados como bem demonstra as informações constantes do presente, ratificando os termos da denúncia.

Assim, acolho "in totum" o r. relatório da CPP e seja aplicada a PENA DE SUSPENSÃO ao servidor KETSON DA SILVA VENÂNCIO mat. 4776, pelo período de dez dias úteis sem a percepção de salário com fulcro no art. 111, II c/c 115, X da Lei 412/95, fazendo-se as anotações na sua ficha funcional junto ao ADPE.

Publique-se e cumpra-se e registre-se, dando-se ciência ao servidor.

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2003.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

REQUERENTE: MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 8016
PROCESSO Nº 205/CPP/04

RELATÓRIO

Versa o presente feito sobre infração de trânsito cometida pelo servidor supramencionado quando conduzia a viatura de propriedade da PMAR, conforme relatado pelo MM. Nº 55/GTR.A/04, que se encontra às fls. 02 do presente, sendo tal conduta tipificada no art. 115, X do Estatuto Municipal Lei 412/95.

Cabe ressaltar, que o procedimento seguiu os ditames legais e foi assegurado o princípio da ampla defesa e do contraditório conforme consta às fls. 16/17.

No relatório da CPP às fls.17/19, a mesma manifesta-se no sentido de ser descontado dos proventos do servidor supracitado de forma parcelada, o valor correspondente à infração cometida, visando responsabilizá-lo pela mesma.

Diante do exposto passo a decidir:

Conforme demonstrado nos presentes autos, o servidor cometeu infração de trânsito, ultrapassando a velocidade permitida para aquele local.

Assim, decido acatar o relatório final da CPP, condenando o servidor ao devido pagamento das multas, sendo descontadas de seus proventos de forma parcelada até atingir o valor global.

Cumpra-se e publique-se e dando ciência ao servidor para que surta os efeitos legais e após o efetivo cumprimento, archive-se.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 222/CPP/04
SERVIDOR: LUIZ PAULOS. ALMEIDA
DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 222/CPP/2004, para apurar os fatos descritos no MM. nº 79/GTR.A/04, de 07.04.2004, em face do funcionário público **LUIZ PAULO S. ALMEIDA** mat. 4768, DECIDO acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente feito, face às razões ali expostas.

Publique-se para que surta os efeitos legais e após archive-se.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 206/CPP/04
SERVIDOR: NELSON DOS REIS BRAZ
DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 206/CPP/2004, para apurar os fatos descritos no MM. nº 58/GTR.A/04, de 07.03.2004, em face do funcionário público **NELSON DOS REIS BRAZ** mat. 3865, DECIDO acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente feito, face às razões ali expostas.

Publique-se para que surta os efeitos legais e após archive-se.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 218/CPP/04
SERVIDOR: HENRIQUE NASCENTE DE O. NETO
DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 218/CPP/2004, para apurar os fatos descritos no MM. nº 75/GTR.A/04, de 07.04.2004, em face do funcionário público **HENRIQUE NASCENTE DE O. NETO** mat. 8735, DECIDO acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente feito, face às razões ali expostas.

Publique-se para que surta os efeitos legais e após archive-se.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

REQUERENTE: JAIR SILVESTRE MARIUS
MATRÍCULA Nº 4747
PROCESSO Nº 211/CPP/04
RELATÓRIO

Versa o presente feito sobre infração de trânsito cometida pelo servidor supramencionado quando conduzia a viatura de propriedade da PMAR, conforme relatado pelo MM. Nº63/GTR.A/04, que se encontra às fls. 02 do presente, sendo tal conduta tipificada no art. 115, X do Estatuto Municipal Lei 412/95.

Cabe ressaltar, que o procedimento seguiu os ditames legais e foi assegurado o princípio da ampla defesa e do contraditório.

No relatório da CPP às fls. 29/31, a mesma manifesta-se no sentido de ser descontado dos proventos do servidor supracitado de forma parcelada, o valor correspondente à infração cometida, visando responsabilizá-lo pela mesma.

Diante do exposto passo a decidir:

Conforme demonstrado nos presentes autos, o servidor cometeu infração de trânsito, ultrapassando a velocidade permitida para aquele local.

Assim, decido acatar o relatório final da CPP, condenando o servidor ao devido pagamento das multas, sendo descontadas de seus proventos de forma parcelada até atingir o valor global.

Cumpra-se e publique-se e dando ciência ao servidor para que surta os efeitos legais e após o efetivo cumprimento, archive-se.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº 243/CPP/04
DESARQUIVAR E REVISAR
COSME DA CUNHA MIGUEL
DECISÃO

Versa o presente feito, sobre Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 243/CPP/04, de 04.08.2004, visando desarchive e revisar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/96/CPP datado de 20.03.96, onde fora proferida a decisão pelo então Chefe do Executivo, aplicando-lhe pena de demissão, datada de 22.06.96, conforme consta às fls. 78, em face do servidor **COSME DA CUNHA MIGUEL**, agente administrativo, naquela ocasião.

Diante da nova apreciação da Comissão Processante Permanente,, DECIDO acatar o relatório final para determinar o **arquivamento** do presente face às razões ali expostas.

Publique-se e dê ciência ao Requerente.

Angra dos Reis, 15 de março de 2005.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS LTDA.-.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2005.

OBJETO:- transporte Marítimo que deverão ser prestados conforme especificações constantes no anexo I que integra Edital nº 058/2004 de 27/12/2004.

VALOR:- R\$ 225.216,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais), sendo o valor mensal de R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- 30 (trinta) dias, após comprovada e atestada a conformidade do serviço no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 00996/2005, de 03/02/2005, no valor de R\$ 206.448,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo Memorando nº 428-D/04/SE, de 19/10/2004, devidamente Autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Stella Magaly Salomão Corrêa e homologado pela mesma em 27/12/2004, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 058/2004, de 27/12/2004, constantes do Processo Administrativo nº 2.005.008117, de 25/10/2004.

DATA DA ASSINATURA:- 18/02/2005.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo de Merenda Escolar com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transporte e distribuição nos locais, logística e supervisão, bem como, prestação de serviços como manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, e para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Angra dos Reis

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2005.

PRAZO: 3 (três) meses.

VALOR GLOBAL:- R\$ 472.116,30 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. Nº 20.09.12.361.135.2059, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001232, de 17/02/2005, no valor de R\$ 472.116,30 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pela Srª. Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e ratificado pela mesma em 18/02/2005, no Termo de Dispensa nº 002/2005, de 18/02/2005, constantes do processo administrativo nº 005.010246/2005, de 15/02/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 18/02/2005.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2004.

OBJETO: Acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 199.446,96 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001697/2005, de 28/02/2005, no valor de R\$ 199.446,96 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memº nº 0119/2005/SO, de 23/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2003.

OBJETO: Acréscimo de serviços.

VALOR: O acréscimo de serviços será na ordem de aproximadamente 25% do valor global contratado, correspondente a R\$ 483.172,59 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001695, de 28/02/2005, no valor de R\$ 483.172,59 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0122/2005/SO, expedido em 23/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2003.

OBJETO: Acréscimo de serviços.

VALOR: O acréscimo de serviços será na ordem de aproximadamente 24,83% do valor global contratado, correspondente a R\$ 371.743,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.16.482.116.1033; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001701, de 28/02/2005, no valor de R\$ 321.743,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais) e PT: 20.07.16.482.116.1341; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001699, de 28/02/2005, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0112/2005/SO, expedido em 18/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005.

Angra dos Reis, 01 de março de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **30, 31/03/05 e 01/04/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Assistente Social		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
15	002164027	Josiane de M. Matos Miranda
16	002525143	Ana Cristina Domingos da Silva

Psicólogo		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	002071444	Rodrigo Moraes
12	002016699	Cristiane da Silva Gomes

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Março de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR BERENICE REIS VALLE MACHADO, a receber adiantamento para despesas míduas de pronto pagamento e combustível, a partir de 14 de Março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR GILBERTO ALBERNAZ MACHADO, a receber adiantamento para despesas de compras de medicamentos que não fazem parte da cesta básica requerido através de processo social no qual representa risco de vida, a partir de 14 de Março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 842/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2005, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de março de 2005, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, com a nova redação dada pelo Decreto nº 4.228, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, criada através do Decreto nº 2.972 de 05 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 4.228, de 21 de março de 2005, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
MEMBROS: FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
ARI GOMES CARNEIRO
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
JOÃO MASSAD NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.228 DE 21 DE MARÇO DE 2005

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 2.972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.833, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2005, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 3.833, de 14 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, será considerada para fins deste Decreto, órgão de deliberação coletiva e será composta pelo Procurador-Geral do Município, pelos Secretários Municipais de Administração, de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, de Saúde, de Obras e Serviços Públicos, pelo Subsecretário de Recursos Humanos, pelo Gerente de Recursos Humanos, pelo Chefe de Gabinete, pelo Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis e pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.515, de 14 de janeiro de 2005, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, Edição nº 01 de 11 de março de 2005, página nº 32.

Onde se lê:

“Art.1º. Fica denominada ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA ARAÚJO LAGE,....”

Leia-se:

“Art.1º. Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA ARAÚJO LAGE,....”

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 21 de março de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PROCESSO Nº 212/CP/04
SERVIDOR: DANIEL NOBRE DA SILVA
DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 212/CP/2004, para apurar os fatos descritos no MM. nº 69/GTR.A/04, de 07.04.2004, em face do funcionário público **DANIEL NOBRE DA SILVA** mat. 3420, DECIDO acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente feito, face às razões ali expostas.

Publique-se para que surta os efeitos legais e após archive-se.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2004.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar o
dinheiro público**

**EXPEDIENTE:**

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO PORTAL:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

